



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 10 DE MAIO DE 1993

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Nº 29/93 - CONSEPE;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica nomeado como membro do Conselho de Ensino e Pesquisa, representante dos discentes, o estudante **ADRIANO CASTRO CARNEIRO DE SÁ**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução conta seus efeitos a partir de 10 de maio a 05 de agosto de 1993.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em Cuiabá, 10 de maio de 1993.

  
**VALFREDO DA MOTA MENEZES**  
Presidente em Exercício